

## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>133</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>134</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>134</b>
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>134</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>134</b>
<b>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>134</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS</b>	<b>135</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>135</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>135</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>135</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>135</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>136</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>136</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>136</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>137</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>137</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>137</b>
<b>OUTROS</b>	<b>138</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.407, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Maricá, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Maricá para o exercício de 2024, compreendendo:

I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II – as metas e os riscos fiscais;

III – a estrutura e a organização dos orçamentos do Município;

IV – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município, suas alterações e a revisão do Plano Plurianual;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – as disposições gerais.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2024, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual de 2022/2025 e suas revisões, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º Poderá ser procedida à adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2024, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 4º Em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

Capítulo III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, em valores correntes e constantes, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão demonstradas no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os quadros demonstrativos: da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior, das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, da evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, da avaliação da situação financeira e atuarial do Instituto de Seguridade Social, da estimativa e compensação da renúncia de receita, da margem e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, também integram o Anexo II.

§ 2º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2024 deverão levar em conta as metas de resultado pri-

mário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º No Anexo III desta Lei, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, constam os riscos fiscais, bem como a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e as informações sobre as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Capítulo IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, aos quais se vincula.

§ 3º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos à entidade pública ou privada.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual do Município de Maricá será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, e compreenderá:

I – os orçamentos fiscais, de investimento e da seguridade social, referentes aos Poderes do município e seus órgãos e entidades;

II – os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;

III – os orçamentos de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º Os Grupos de Natureza de Despesa – GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais (GND 1);

II – juros e encargos da dívida (GND 2);

III – outras despesas correntes (GND 3);

IV – investimentos (GND 4);

V – inversões financeiras (GND 5);

VI – amortização da dívida (GND 6).

§ 2º A Reserva de Contingência, prevista no art. 9º desta Lei, será classificada no GND 9.

Art. 8º A proposta orçamentária anual será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Maricá, até 31 de outubro de 2023, conforme estabelecido no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 094, de 30 de outubro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 184 de 22 de junho de 2009, que versa sobre o prazo para o envio ao Legislativo do Projeto de Lei do Orçamento do Município, e será constituída de:

## Expediente



 prefeiturademarica
  @MaricaRJ
  @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária anual;
- III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal 4320/64;
- IV – demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- V – anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesa obrigatória de caráter contínuo;
- VI – reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante estão definidos com base na receita corrente líquida, estabelecida na forma desta Lei;
- VII – resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e rubrica, segundo a origem dos recursos;
- VIII – da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme legislação vigente;
- IX – da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- X – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- XI – da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada.

#### Capítulo V

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2024 e de créditos adicionais desta Lei, bem como a execução das respectivas leis, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Toda ação deverá ser realizada de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 2º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 11. Os orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive empresas, fundações e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 12. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos artigos 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 13. O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e de outros entes para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 14. A proposta orçamentária do Legislativo Municipal será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, e atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, devendo ser encaminhada ao Executivo Municipal, até o dia 15 de outubro de 2023, para

efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do município.

Art. 15. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 16. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos dos projetos, atividades e operações especiais e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo a alocação sofrer alterações visando ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 17. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 18. A inclusão na lei orçamentária anual de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais e depois de assegurados recursos para desenvolver as ações de sua competência.

Art. 19. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo no exercício 2023, as estimativas de receitas do exercício de 2024, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei, desde que compatível com as metas anuais estabelecidas e integrantes desta Lei e que seja demonstrada a origem de recursos.

Art. 22. Para pleiteio de celebração de convênio ou operação de crédito, haverá estudo prévio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda no tocante à viabilidade de contrapartida orçamentária e financeira e cumprimento das normas quanto ao aspecto orçamentário, dispostos na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 23. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2024 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão ações novas se:

I – tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

- a) as despesas destinadas à preservação do patrimônio público;
- b) os projetos em andamento.

II – a ação estiver compatível com o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e suas revisões.

#### SEÇÃO II

##### Das Transferências ao Setor Privado

Art. 24. Observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 2º A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 25. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestação de contas irregulares ou inadimplentes com o Município de Maricá.

#### SEÇÃO III

##### Das Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, nos termos dos artigos 7º, 42, 43,

45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64, por meio de decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na própria lei orçamentária anual.

Art. 27. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para que sejam realizadas transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 28. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

Art. 29. As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais, bem como de transposições, remanejamentos ou transferências, integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, justificadamente, mediante decreto, os códigos e atributos de atividades, projetos e operações especiais consignados na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais constantes da Lei do Plano Plurianual - PPA, em caso de erro material de ordem técnica ou legal.

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários a cargo da Previdência Municipal;
- III – serviço da dívida;
- IV – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2024 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2024.

#### SEÇÃO IV

##### Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Despesas e Limitação de Empenho

Art. 32. Os Poderes deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 33. Se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais e legais do município, as destinadas ao pagamento da dívida pública municipal, de precatórios judiciais e as custeadas com recursos provenientes de doações e convênios, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I – o Poder Executivo demonstrará ao Poder Legislativo, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;
- II – a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Municipal de cada Poder;
- III – os Poderes, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente,

pelo conjunto de projetos e atividades.

Parágrafo único. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. O Poder Executivo, nos prazos fixados no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, demonstrará e avaliará, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Capítulo VI

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35. A lei orçamentária anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados, sempre respeitando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, bem como na Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Art. 36. O projeto de lei orçamentária anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 02 de abril de 2023 para pagamento no exercício de 2024.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do projeto de lei de orçamento anual, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 37. O projeto de lei orçamentária poderá incluir na receita do município, recursos provenientes de operações de crédito, observados o disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas.

Capítulo VII

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40. O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento de 2024 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei, e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e de Lei Ordinária pertinente.

Art. 41. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das autarquias, empresas e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 42. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. Caso a despesa total de pessoal ultrapasse os limites estabelecidos observar-se-á o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. No exercício de 2024, se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, são vedados ao Poder que houver incorrido no excesso:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II – a criação de cargo, emprego ou função;

III – a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, assistência social e segurança;

V – a contratação de hora extra, exceto se ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 45. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção das despesas de pessoal e encargos para o exercício de 2024 a folha de pagamento de agosto de 2023, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral.

Art. 46. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – manifestação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda sobre o impacto orçamentário e financeiro.

Capítulo VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 49. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de cálculo e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 50. A estimativa das receitas levará em consideração os efeitos de alterações na legislação tributária, ainda que em tramitação, quando do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2024:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

Capítulo IX

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação das ações de governo.

Art. 54. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 55. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 56. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 06 de novembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

**AGORA É COM A GENTE.**

VEJA COMO VAI FICAR MARICÁ NO ANO QUE VEM.

**300 KM DE REDE DE ESGOTO**

Durante os 60 anos em que o saneamento não era responsabilidade da prefeitura, foram construídos apenas 40 km de rede de tratamento de esgoto em Maricá. Em 2021, a prefeitura conseguiu a concessão do esgoto sanitário e assumiu essa responsabilidade. Já dá pra ver a diferença. É com trabalho sério e muito planejamento que a gente tá recuperando todo o tempo perdido.

**SANEMAR**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

**PREFEITURA DE MARICÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

# PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 - 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2024	UNIDADE	1
1166 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	-
1271 - PARLAMENTO JUVENIL	TODO O MUNICÍPIO	PARLAMENTO JUVENIL IMPLANTADO/MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2044 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	TODO O MUNICÍPIO	TV CÂMARA IMPLANTADA / MANTIDA	2024	UNIDADE	1
2048 - CÂMARA ITINERANTE	TODO O MUNICÍPIO	CÂMARA ITINERANTE IMPLANTADA/MANTIDA	2024	UNIDADE	1
2235 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	153
2236 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2024	UNIDADE	150
2247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL (FUNLEGIS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2395 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2024	PERCENTUAL	60
2396 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2024	PERCENTUAL	60
2569 - ESCOLA LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2024	UNIDADE	246



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
02	GABINETE DO PREFEITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	1
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADES	3493
2393 - GESTÃO DE CONVÊNIOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
0001 - DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2096 - INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2527 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR GRATIFICADO	2024	UNIDADE	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2068 - AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS	2024	UNIDADE	130
2356 - ARQUIVO GERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DOCUMENTOS ACONDICIONADOS	2024	METROS LINEARES	3500
2540 - GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ROTINAS IMPLANTADAS	2024	UNIDADE	4
2541 - POSTO DE ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMBUSTÍVEL	2024	LITROS	3000000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0007	DIREITOS, DEVERES E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROMOVER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE FORMA NÃO DISCRIMINATÓRIA, ASSEGURANDO O SEU DIREITO DE OPINIÃO E PARTICIPAÇÃO.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2024	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0015	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	UNIDADE	2019	13000		
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	2019	8600		
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS	UNIDADE	2019	230		
NÚMERO DE USUARIOS ATEND. NO CENTRO POP	UNIDADE	2020	78		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E, OU, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL (DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICAS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIAS, DENTRE OUTRAS).					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
PESSOAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUINDO-SE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OU 1º INFÂNCIA					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2024	UNIDADE	16000
2424 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	UNIDADE	8908



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	2019	4697		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, REABILITAÇÃO E TERAPIAS ALTERNATIVAS. OFERECER SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
FUNERAIS SOCIAIS REALIZADOS					
SEDES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2055 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2024	UNIDADE	700
2058 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	UNIVERSITÁRIO BENEFICIADO	2024	UNIDADE	7500
2059 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS	TODO O MUNICÍPIO	ÓRGÃO MANTIDO	2024	UNIDADE	7
2061 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2024	UNIDADE	450
2373 - CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	UNIDADE	250



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2019	5.4		
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2019	5.1		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVENDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVENDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS INICIAIS					
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS FINAIS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1065 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2024	UNIDADE	10
1066 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE AMPLIADA OU REFORMADA	2024	UNIDADE	16
1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TODO O MUNICÍPIO	IMÓVEL ADQUIRIDO	2024	UNIDADE	9
1211 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES BENEFICIADAS	2024	UNIDADE	73
1212 - CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2024	UNIDADE	3
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	1
2124 - MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	34880
2125 - TRANSPORTE ESCOLAR	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2024	UNIDADE	10624



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

2126 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	32900
2127 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2024	UNIDADE	37966
2128 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	5096
2313 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDORES FORMADOS	2024	UNIDADE	5096
2425 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2024	UNIDADE	33200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0111	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORMAR POUPANÇA PÚBLICA COM VISTAS A ASSEGURAR QUE AS RECEITAS DOS RECURSOS NATURAIS NÃO RENOVÁVEIS SEJAM REPARTIDAS ENTRE VÁRIAS GERAÇÕES, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, MITIGAR A VOLATILIDADE DOS FLUXOS DE ARRECADAÇÃO, FOMENTAR, FORTALECER E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO E A AUTONOMIA SOCIOEDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
18	SECRETARIA DE CULTURA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0019	MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
18	SECRETARIA DE CULTURA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AÇÕES CULTURAIS QUE DIFUNDAM A ARTE NO MUNICÍPIO						
IMPLANTAR ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS						
MOSTRAS CULTURAIS E FESTIVAIS NA CIDADE						
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES PARA UTILIZAÇÃO DA SOCIEDADE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1073 - CENTRO CULTURAL HENFIL		TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2024	UNIDADE	1
1074 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2024	UNIDADE	6
1079 - CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS-CEUS/MANUTENÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2024	UNIDADE	1
1224 - CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO SABER		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2024	UNIDADE	1
1225 - POLO CINEMATOGRAFICO		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2024	UNIDADE	1
1226 - TEATRO MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2024	UNIDADE	1
1298 - FESTIVAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	8
2147 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS APOIADOS	2024	UNIDADE	240
2150 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2024	UNIDADE	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1228 - APOIO A DESPORTISTAS		TODO O MUNICÍPIO	ATLETAS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	518
1330 - PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	UNIDADE	6000
2133 - EVENTOS ESPORTIVOS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	20
2394 - PROGRAMA NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO RENDIMENTO		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	UNIDADE	450
2415 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2024	UNIDADE	44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1164 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	1
2183 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2024	PERCENTUAL	80
2185 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	501
2186 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA DE INSUMOS ATENDIDA	2024	PERCENTUAL	80
2189 - SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	MANDADOS CUMPRIDOS	2024	PERCENTUAL	100
2191 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	2024	UNIDADE	3
2221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2222 - GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OPERACIONAL	2024	PERCENTUAL	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0016	GESTÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2330 - MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	2024	UNIDADE	7
2528 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	PRÓTESES IMPLANTADAS	2024	UNIDADE	32040
2529 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES DE SAÚDE MANTIDA	2024	UNIDADE	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1269 - PROGRAMA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES		TODO O MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO REALIZADA	2024	UNIDADE	5300
2157 - OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2024	PERCENTUAL	100
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2024	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1313 - AÇÕES DO COVID NO SUS		TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ALVO ACOLHIDA	2024	PORCENTAGEM	50
2417 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES IMPLANTADAS/MANTIDAS/OTIMIZADAS	2024	PERCENTUAL	90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
21	SECRETARIA DE TURISMO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
21	SECRETARIA DE TURISMO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER O TURISMO ATRAVÉS DO FOMENTO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E DE ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO, GERANDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O AVANÇO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS GERANDO EMPREGO E RENDA, PARA POPULAÇÃO LOCAL, ATRAINDO E AUMENTANDO O NÚMERO DE TURISTAS QUE VISITAM O MUNICÍPIO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E TURISTAS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1213 - PROJETO PRATAS DA CASA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	52
2083 - CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	5
2085 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS, FEIRAS, FÓRUNS E FESTIVAIS CULTURAIS, POPULARES E DE NEGÓCIOS LOCAIS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	5
2090 - NATAL ILUMINADO		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	3
2098 - REVEILLON		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	4
2347 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	5
2563 - ARRAIÁ DE MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2019		706		
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2022		573		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2333 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2024	UNIDADE	2
2372 - DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		TODO O MUNICÍPIO	DEPÓSITO MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2380 - POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO		TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS	2024	UNIDADE	4487
2389 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS MANTIDOS	2024	UNIDADE	135
2401 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	300000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - MARICÁ SUSTENTÁVEL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
EMPRESAS BENEFICIADAS PROG DE CRÉDITOS	UNIDADE	2020	1000			
EMPREGOS FORMAIS - CAGED	UNIDADE	2020	18183			
COMÉRCIO CRED. RECEBIMENTO EM MUMBUCA	UNIDADE	2021	10288			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR MEIO DA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, MANTENDO E AMPLIANDO DE MODO SUSTENTÁVEL AS VANTAGENS COMPETITIVAS PARA INCENTIVAR INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, IMPULSIONANDO DE FORMA EQUILIBRADA AS POTENCIALIDADES DO DESENVOLVIMENTO DAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
AUMENTO DE ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRIBUTOS CORRELATOS AO SETOR DA INDÚSTRIA						
AMBULANTES CADASTRADOS EM ESPAÇOS REMODELADOS						
INVESTIMENTOS PRIVADOS ANUNCIADOS						
EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES NA ATIVIDADE COMERCIAL APOIADOS						
AUMENTO DO ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS - CAGED						
ABERTURA DE EMPRESAS LOCAIS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1323 - FOMENTO À INDÚSTRIA		TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURAÇÃO DO APL	2024	PERCENTUAL	5
1324 - CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR		TUDO O MUNICÍPIO	AÇÕES INTEGRADORAS	2024	UNIDADE	1
1325 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL		TUDO O MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	2024	UNIDADE	300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0121	FOMENTO À ECONOMIA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA E COLABORANDO PARA A PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1350 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	20400
2539 - FOMENTA MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	CRÉDITOS OFERTADOS	2024	UNIDADE	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
25	SECRETARIA DE TRABALHO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
MUNICÍPIES QUALIFICADOS	UNIDADE	2019	2700			
ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	2020	217			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
25	SECRETARIA DE TRABALHO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2062 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAL QUALIFICADO E EMPREGADO	2024	UNIDADE	2000
2063 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ		TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAL QUALIFICADO E EMPREGADO	2024	UNIDADE	525
2256 - PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO		TODO O MUNICÍPIO	ME, EPP E MEI LEGALIZADOS	2024	UNIDADE	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
PAINEL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EXECUTADAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL						
CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO						
MAPEAMENTO DE PONTOS PUBLICITÁVEIS DA CIDADE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2073 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2024	PERCENTUAL	100
2382 - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2024	PERCENTUAL	100
2383 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2024	PERCENTUAL	100
2545 - COMUNICAÇÃO VISUAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2024	PERCENTUAL	100
2546 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2024	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2020	350		
BOVINOS VACINADOS	UNIDADE	2020	65		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E AFINS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
BENEFICIAMENTO AGROPECUÁRIO					
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA					
NOVAS MUDAS DE FRUTÍFERAS PLANTADAS NO MUNICÍPIO					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1237 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	TODO O MUNICÍPIO	PESCADOR ATENDIDO	2024	UNIDADE	600
1243 - MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	TODO O MUNICÍPIO	MUDAS DOADAS E PLANTADAS	2024	UNIDADE	4000
1337 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ALIMENTOS PRODUZIDOS DOADOS	2024	QUILOS	24000
1355 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES	TODO O MUNICÍPIO	PARQUE IMPLANTADO E MANTIDO	2024	UNIDADE	1
1356 - ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	2024	UNIDADE	2500
2009 - MERCADO PRODUTOR	TODO O MUNICÍPIO	MERCADO IMPLANTADO E MANTIDO	2024	UNIDADE	2
2398 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	2500
2538 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	TODO O MUNICÍPIO	AGRICULTORES ATENDIDOS	2024	UNIDADE	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2021	450			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELEBORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2365 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS E FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA INSTALADA / MANTIDA	2024	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO À JUVENTUDE, COMBATE AO RACISMO E À LGBTQIA+FOBIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1340 - PROJETO MARIELLE FRANCO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	UNIDADE	1
2262 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	3
2354 - PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	UNIDADE	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
30	OUVIDORIA MUNICIPAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2336 - ALÔ OUVIDORIA		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2024	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0014	MARICÁ MAIS VERDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - RESTAURAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÃO DE REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE PROMOVENDO UM SISTEMA SOCIOAMBIENTAL ATRAVÉS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
ÁREAS REFLORESTADAS E RESTAURADAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1099 - PROGRAMA MAIS VERDE		TUDO O MUNICÍPIO	ÁREAS PROTEÇÃO PERM REFLOREST E MANTIDAS	2024	UNIDADE	65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0040	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC	PERCENTUAL	2020	40		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição				Indicadores de Resultado	
SEDES IMPLANTADAS E MANUTENIDAS CONFORME O PLANO DE MANEJO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA CONTROLE PÚBLICO DAS AÇÕES					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1227 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	TUDO O MUNICÍPIO	SEDES IMPLANTADAS/MANUTENIDAS	2024	UNIDADE	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0041	SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC	PERCENTUAL	2020	40			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MONITORAR E FORTALECER TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE MARICÁ; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS SERRAS DE MARICÁ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE INOÃ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE ITAOCAIA, E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA CACHOEIRA DO ESPRAIADO, AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS LAGOAS DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
MONITORAMENTO IMPLANTADO/MANTIDO NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano		
				Metas Físicas		
				Unid. Medida	Metas Físicas	
1107 - IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	SIST DE MONIT AMBIENTAL EXECUTADO	2024	UNIDADE	6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIA	PERCENTUAL	2020	35		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM AVANÇO NO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ANÁLISE AMBIENTAL, POR MEIO DE BASE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTRUTURADO					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2205 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2024	PERCENTUAL	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0045	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
REDE IMPLANTADA	PORCENTAGEM	2020	30			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL IMPLANTADO/MANTIDO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2214 - URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		TODO O MUNICÍPIO	ORLAS URBANIZADAS E RECUPERADAS	2024	UNIDADE	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
PLANO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	35		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - MELHORAR E ATENDER O PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição				Indicadores de Resultado	
PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS ATENDIDO					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1158 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	TUDO O MUNICÍPIO	ÁREA PROTE, CONSERV, PRESERV E RECUPER	2024	PERCENTUAL	70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0088	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS	PERCENTUAL	2020	35			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ISERVÍVEIS, COLETA SELETIVA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2206 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO		TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2024	PERCENTUAL	100
2207 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		TODO O MUNICÍPIO	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	2024	PERCENTUAL	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
 LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
32	SECRETARIA DE URBANISMO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA URBANA DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
32	SECRETARIA DE URBANISMO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REVER OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ORGANIZAR MELHOR OS ESPAÇOS DA CIDADE E TORNÁ-LA UM LUGAR MELHOR PARA A VIDA DOS MUNICÍPIES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CRIAÇÃO DO CENTRO CÍVICO OBJETIVANDO A REUNIÃO DE INSTITUIÇÕES EM UM SÓ LOCAL, VISANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS.						
DESENVOLVIMENTO URBANO						
MANTER AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ E ESTRUTURAR A 7ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE MARICÁ, PROMOVEDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DEMOCRÁTICA						
REGULAR O SOLO URBANO, CRIANDO MARCOS REGULATÓRIOS QUE PROMOVAM ORDENAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CIDADE.						
DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ORDENAÇÃO DOS MESMOS NAS POLÍTICAS DE GOVERNO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1169 - CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	PERCENTUAL	50
1190 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	PERCENTUAL	50
1316 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	PERCENTUAL	100
1336 - CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
NÚMEROS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	2020	48620			
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS	UNIDADE	2020	40			
IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO D	UNIDADE	2020	49160			
MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	Kwp	2020	600			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR CONCEITO INOVADOR EM ILUMINAÇÃO, ONDE SERÃO INSTALADAS LUMINÁRIAS COM ALTO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESENVOLVER O CONCEITO DE ECONOMIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EQUIPAMENTO QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE LED, APLICAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE E REVISÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1163 - CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO CADASTRADOS	2024	UNIDADE	48620
1207 - MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		TODO O MUNICÍPIO	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2024	KWP	9804
1284 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2024	UNIDADE	35
2035 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANUTENIDOS	2024	UNIDADE	46305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE RELIGIOSA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1265 - MÚSICA PARA TRANSFORMAR		TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	2024	UNIDADE	3000
2554 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2024	UNIDADE	6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
IDOSOS ATIVIDADE FÍSICO SÓCIO CULTURAIS	PERCENTUAL	2020	1			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO, SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
IDOSOS ATENDIDOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2092 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONÍVEIS	2024	UNIDADE	20	
2093 - CASA DA MELHOR IDADE	TODO O MUNICÍPIO	CASA DA MELHOR IDADE IMPLANTADA/MANTIDA	2024	UNIDADE	6	
2228 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	2024	UNIDADE	1	
2229 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	2024	UNIDADE	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DOS MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA, AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
Elevação da posição no ranking de transparência (Escala Brasil Transparente)						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1321 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNID. ADM. EQUIPADA / REFORMADA	2024	UNIDADE	1
2069 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA	2024	UNIDADE	80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	30		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTABILIDADE E SOLIDÁRIO					
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES E PARCERIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO					
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					
PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS PARA PROMOÇÃO DO FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1055 - AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DE TERMINAL AEROPORTUÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA MANUTENIDA	2024	UNIDADE	1
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2024	UNIDADE	4
1280 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2024	UNIDADE	6
1290 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2024	UNIDADE	7
1297 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	-
1306 - PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	11
1338 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2024	UNIDADE	12
1339 - FUNDO IMOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	2024	UNIDADE	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

2223 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2224 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	530
2225 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2024	UNIDADE	280
2297 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2024	UNIDADE	4
2320 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DE ESTACIONAMENTO GERIDAS	2024	UNIDADE	1500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO ISSM.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2237 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ISSM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2238 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2020	827		
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2021	853		
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2022	883		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - Pagamento dos inativos e pensionistas do servidor efetivo do Município de Maricá.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição				Indicadores de Resultado	
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS					
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS					
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2072 - PAGAMENTO DE INATIVO, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2024	UNIDADE	915
2311 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2024	UNIDADE	40
2564 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2565 - PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIÁRIO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0117	APOIO ADM.PLANOS DA SEGREGAÇÃO DE MASSA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - Pagamento da Compensação Previdenciária junto a outros RPPS e ao RGPS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2566 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2024	UNIDADE	15
2567 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIÁRIA)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2024	UNIDADE	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
41	SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		TUDO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
CASTRAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2022	1886			
ADOÇÕES	UNIDADE	2022	318			
ATENDIMENTO LABORATORIAL	UNIDADE	2022	2049			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
41	SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER E EXECUTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIDAS DESTINADAS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CASTRAÇÕES						
DOAÇÕES						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1172 - MUMBUCÃO		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	23800
1360 - CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	21900
1361 - FARMÁCIA POPULAR PET		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	31500
2329 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	63000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0114	CIDADE INTEGRADA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
42	CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MONITORAR E INTEGRAR AÇÕES PÚBLICAS PARA REDUZIR O IMPACTO DE OCORRÊNCIAS E OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS OPERACIONAIS DA CIDADE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1354 - OLHAR DIGITAL		TODO O MUNICÍPIO	CÂMERAS IMPLANTADAS	2024	UNIDADE	25
2557 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0005	CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - 1 - PROPORCIONAR A PLENA CIDADANIA DA MULHER.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CAPACITAÇÃO PARA QUE AS MULHERES TENHAM INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2106 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		TODO O MUNICÍPIO	CASA E PROGRAMA IMPLANTADOS/MANTIDOS	2024	UNIDADE	2
2559 - MANUT. CONSELHO MUN. DIREITOS DA MULHER		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2560 - MPLANT. E MANUT. FUNDO MUN. DIREITOS MULHER		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2561 - PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	2024	UNIDADE	1
2562 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER		TODO O MUNICÍPIO	ACOLHIMENTO, OFICINAS,CAPACITAÇÃO	2024	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
Pessoal para exercer as tarefas administrativas e operacionais da companhia					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
					Unid. Medida    Metas Físicas
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE    -
1358 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES - MARICÁ ALIMENTOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2024	NÃO MENSURÁVEL    -
2536 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE    100
2537 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA BIOTEC		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL    -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
Implementação e manutenção de convênios de pesquisa, desenvolvimento e inovação com Universidades Federais.						
Fornecimento de bolsas de inovação tecnológica para agricultores locais						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1333 - CONVÊNIO DE PDI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONVÊNIOS FIRMADOS	2024	UNIDADE	2
1359 - PROGRAMA BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0106	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ - APL AGRO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - 1 - FORNECER INFRAESTRUTURA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS COMPLETAS PRONTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE COMUNAS PARA OS PESCADORES						
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE AQUICULTURA EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.						
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO BIOECONÔMICO CIRCULAR.						
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA OS ARMAZÉNS DA REDE ALIMENTA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1344 - COMUNA DO PESCADOR - PRODUÇÃO DE PEIXES E CAMARÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESTRUTURA IMPLANTADA	2024	UNIDADE	1
1345 - AQUICULTURA NAS ESCOLAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ESTRUTURA IMPLANTADA	2024	UNIDADE	1
1347 - COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMBIO IMPLANTADO E EM OPERAÇÃO	2024	UNIDADE	1
1348 - ARMAZÉNS NOS BAIRROS COM DESERTOS ALIMENTARES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	2024	UNIDADE	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NAS AÇÕES COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ MANTIDA						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	1
2530 - MANUTENÇÃO E OPERERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AMPLIAR A COBERTURA DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AMPLIAR A COBERTURA DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2532 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	1394



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0116	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR O ACESSO RESOLUTIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AMPLIAR A COBERTURA DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2548 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2549 - PES. E ENCARG. SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEX.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENVOLVIMENTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ORGANIZAR E REGULARIZAR O TRÂNSITO DA CIDADE, COM BASE EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E URBANISMO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, GERANDO PLANOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA COM SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES, BEM COMO CONSCIENTIZAR E PROMOVER A SEGURANÇA NO TRÂNSITO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA CIDADE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	1
1352 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS CONSCIENTIZADAS	2024	UNIDADE	2000
1353 - SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS COBERTOS	2024	UNIDADE	54
2227 - SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	VIAS SINALIZADAS	2024	METRO	125000
2543 - ORIENTADORES DE TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	ORIENTADORES	2024	UNIDADE	334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
EDIFIC. DO PATR. PÚBL. MUNIC. PRESERVADO	UNIDADE	2020	75		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição			Indicadores de Resultado		
POSTOS PÚBLICOS COBERTOS					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
2542 - VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POSTOS DE VIGILANTES	2024	Unid. Medida	Metas Físicas
				UNIDADE	199



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2355 - MANUTENÇÃO PREDIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIOS PÚBLICOS	2024	UNIDADE	135
2416 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0112	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PREVENIR O USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS LÍCITAS E ILÍCITAS, BEM COMO ACOMPANHAR, ACOLHER E REINSERIR O DEPENDENTE QUÍMICO NA SOCIEDADE					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2558 - ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	TUDO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2024	UNIDADE	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0113	PROGRAMA BEM-ESTAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - INCENTIVAR A INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTIVA PARA PROMOVER O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1268 - PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	2024	UNIDADE	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0090	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
NÚMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	2019	6000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROTEGER E DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ INFORMANDO, FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
CONCILIAÇÕES						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2310 - PROCON		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	UNIDADE	9500
2526 - EM DEFESA DO CONSUMIDOR		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2024	UNIDADE	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ESTABELECEER AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO A FIM DE AMPLIAR, QUALIFICAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DOS ATRATIVOS E PROJETOS QUE TEM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA OS EMPREENDEDORES LOCAIS, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOS MERCADOS EMISSORES DE FLUXO DE VISITANTES E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA E ENTRETENIMENTO AOS MUNICÍPIES.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
AMPLIAR A VISITAÇÃO ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS					
ESTRUTURAR A OFERTA DE ATRATIVOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS FÍSICAS E CAPACITAÇÃO DE AGENTES					
DIFUNDIR JUNTO AOS ATORES LOCAIS, MORADORES E VISITANTES O CONHECIMENTO SOBRE O POTENCIAL E A IMPORTÂNCIA DOS ATRATIVOS EXISTENTES					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
					Unid. Medida   Metas Físicas
1357 - CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA		TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2024	UNIDADE   5
2315 - FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS		TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2024	UNIDADE   5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A SANEMAR DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1294 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	PERCENTUAL	50
1366 - FORTALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSERÇÕES	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2218 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2219 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	186
2544 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0118	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1261 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2024	PERCENTUAL	25
1262 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	TODO O MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	2024	PERCENTUAL	25
1365 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA DESENVOLVIDO	2024	PERCENTUAL	75
2217 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	2024	PERCENTUAL	27
2428 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	TODO O MUNICÍPIO	OBRAS DE ADEQUAÇÃO	2024	PERCENTUAL	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0119	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1363 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA HÍDRICA	TUDO O MUNICÍPIO	SISTEMA PLANEJADO	2024	PERCENTUAL	75
1364 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	TUDO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO	2024	PERCENTUAL	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0120	ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER O SANEAMENTO SUSTENTÁVEL BEM COMO EXERCER AS ATIVIDADES DE PESQUISA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1192 - PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2024	PERCENTUAL	15
1367 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA.		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2024	UNIDADE	1000
1368 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2024	UNIDADE	1000
1369 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2024	PERCENTUAL	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0022	REVITALIZA BAIRRO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS	M²	2022	7511195		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
					Unid. Medida   Metas Físicas
1011 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	TUDO O MUNICÍPIO	VIAS PAVIMENTADAS E DRENADAS	2024	M2	388024.2
1012 - DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	TUDO O MUNICÍPIO	LAGOA, RIOS E CANAIS DRAGADOS	2024	M3	210000
1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	TUDO O MUNICÍPIO	PRAÇAS/CANTEIROS/AREAS DE LAZER/EDIFICA	2024	UNIDADE	6
1017 - CONSTRUÇÕES DE PONTES	TUDO O MUNICÍPIO	PONTES CONSTRUÍDAS	2024	M2	1129.71
1021 - URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	TUDO O MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO	2024	M2	25556
1216 - CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	TUDO O MUNICÍPIO	ENCOSTAS, MARGENS DE RIO E VIAS	2024	M2	28000
1217 - OBRAS DIRETAS	TUDO O MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS DIRETAMENTE	2024	M2	1185000
1218 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	TUDO O MUNICÍPIO	PASSARELA CONSTRUÍDA	2024	UNIDADE	4
1305 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	TUDO O MUNICÍPIO	VIADUTO CONSTRUÍDO	2024	PERCENTUAL	45.98
1334 - MOBILIDADE URBANA	TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA	2024	UNIDADE	1
2317 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	TUDO O MUNICÍPIO	VIAS RECUPERADAS	2024	M2	95400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ARRECIFE	UNIDADE	2022	0			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A BALNEABILIDADE COSTEIRA VISANDO O MERGULHO RECREACIONAL, COM SEGURANÇA À POPULAÇÃO USUÁRIA , CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS, DECK'S E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
ARRECIFE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1177 - CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	ARRECIFE	2024	PERCENTUAL	7.5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0051	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
METRO QUADRADO REALIZADO	M2	2022	9819.79			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - EXECUTAR PROJETOS DE MOBILIDADE RURAL E TURÍSTICA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
METRO QUADRADO REALIZADO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1219 - PROJETOS DE INFRA TURÍSTICA		TODO O MUNICÍPIO	OBRAS DE INFRA TURÍSTICA	2024	M2	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ÁREAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	2022	86			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETAS DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
ÁREAS ATENDIDAS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2206 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO		TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2024	MASSA/TONELADA	82000
2305 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2024	PERCENTUAL	95
2360 - VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE ÁREAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2024	PERCENTUAL	95
2422 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2024	PERCENTUAL	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - SOMAR				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST	PERCENTUAL	2022	100		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
					Unid. Medida   Metas Físicas
1025 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2024	M2	5286.56
1060 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DESAPROPRIAÇÃO	2024	UNIDADE	25
1317 - ENERGIA SOLAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2024	UNIDADE	1
1318 - CENTRO CÍVICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO CÍVICO IMPLANTADO	2024	M2	2500
2384 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	419
2408 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2024	PERCENTUAL	100
2420 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2024	PERCENTUAL	100
2421 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2024	PERCENTUAL	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
PESQUISAS REALIZADAS	UNIDADE	2019	1			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - APOIAR PROJETOS E PESQUISAS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
NOVAS PESQUISAS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2024	UNIDADE	3	
2387 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-	
2388 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	142	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2392 - ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS	2024	UNIDADE	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0018	MARICÁ COM SEGURANÇA				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE SEOP	UNIDADE	2020	3640		
VEÍCULOS ABORDADOS NAS BARREIRAS SANITÁR	UNIDADE	2020	267634		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO					
AUMENTO NO PATRULHAMENTO NA ORLA DE MARICÁ					
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
					Unid. Medida    Metas Físicas
1215 - TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS		TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2024	UNIDADE    62050
2076 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL    -
2078 - FROTA DA ORDEM PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	VEÍCULOS MANTIDOS	2024	UNIDADE    80
2316 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M)		TODO O MUNICÍPIO	GABINETE DE GESTÃO MANTIDO	2024	UNIDADE    1
2404 - INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	2024	UNIDADE    1
2556 - PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA		TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2024	UNIDADE    1284



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EPT.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1024 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	-
2277 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EMPRESA ESTRUTURADA E MANTIDA	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2319 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0085	TRANSPORTE PÚBLICO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2017	10		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2018	16		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2019	16		
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2020	22		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - MANTER O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA VIDA DOS MUNICÍPIOS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
BICICLETAS (VERMELHINHAS)					
LINHAS DE ÔNIBUS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1264 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TUDO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2024	UNIDADE	400
1335 - TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS	TUDO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	UNIDADE	687
2269 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	TUDO O MUNICÍPIO	ESTAÇÃO IMPLANTADA	2024	UNIDADE	2
2318 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	TUDO O MUNICÍPIO	LINHAS DE ÔNIBUS	2024	UNIDADE	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2021	42000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUÍDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2281 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLIDÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2291 - CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2344 - CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2024	UNIDADE	8
2345 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ECOSOL		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	92000
2346 - OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR COMUNITÁRIO DE MARICÁ, DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA, E DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES EM OPERAÇÃO	2024	UNIDADE	1
2348 - RESTAURANTE POPULAR		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2024	UNIDADE	2
2362 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGROECOLÓGICAS		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2024	UNIDADE	1
2374 - CÂMARA E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	2024	UNIDADE	1
2568 - MUMBUCA FUTURO		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2024	UNIDADE	5000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	109			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AVALIAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA COM INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE LOCAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL POR MEIO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VOLTADOS PARA AS BOAS PRÁTICAS						
HABITABILIDADE PROVISÓRIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1270 - LOCAÇÃO SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2024	UNIDADE	400
2032 - CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ACESSORIA	2024	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	351			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, REGULARIZADAS, ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS PRIORITARIAMENTE PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1035 - MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DAS LEIS E REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	PLANO REVISADO	2024	UNIDADE	1
1257 - MELHORIAS HABITACIONAIS		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2024	UNIDADE	800
1329 - DESAPROPRIAÇÕES, TRABALHO SOCIAL, REMANEJAMENTO, REASSENTAMENTO, PROMOÇÃO DE MORADIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2024	UNIDADE	904
2267 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DO CONSELHO GESTOR		TODO O MUNICÍPIO	FUNDO E CONSELHO MANTIDO	2024	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
0005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRAS DÍVIDAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
0007 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE DESASTRES					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
SALVAMENTOS MARÍTIMOS	UNIDADE	2021	282			
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS	UNIDADE	2021	638			
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	2021	105525			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES, PRESTAR SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS POPULAÇÕES, RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS E INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ENTRE OS ELEMENTOS DA GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICAS SETORIAIS DE DEFESA CIVIL E OUTROS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
SALVAMENTOS MARÍTIMOS						
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS						
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1327 - CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO		TODO O MUNICÍPIO	BOMBEIRO MILITAR INSCRITO	2024	UNIDADE	15120
2030 - FORMAÇÃO DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL		TODO O MUNICÍPIO	AGENTES MIRINS INSCRITOS	2024	UNIDADE	1010
2197 - GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO/SALVAMENTO	2024	UNIDADE	105558
2322 - PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS		TODO O MUNICÍPIO	NÚCLEOS IMPLEMENTADOS/MANTIDOS	2024	UNIDADE	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS	PERCENTUAL	2018	10			
POPULAÇÃO ALCANÇADA	PERCENTUAL	2018	10			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO PARA AGENDA 2030 DA ONU, VISANDO DIFUNDIR E EMPREENDER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO POR MEIO DE FORMAÇÕES, PROJETOS, EVENTOS, MÍDIAS E OUTRAS AÇÕES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CONSTITUIR ESPAÇOS E PROMOVER PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS POR MEIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1235 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS	2024	UNIDADE	6
1362 - ESPAÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS		TODO O MUNICÍPIO	ESPAÇO CRIADO/MANUTENIDO	2024	UNIDADE	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0091	PROGRAMA PASSAPORTE				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2019	4800		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DESENVOLVER AÇÕES QUE COLOQUEM EM PRÁTICA MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO PARA INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, AOS MUNÍPES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EXPANDIR E INTERIORIZAR A OFERTA DE CURSOS DE IDIOMAS, DE LIBRAS, DE NOVAS TECNOLOGIA, CURSOS TÉCNICOS, BEM COMO, DE GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU ? ESPECIALIZAÇÃO E MBA - E STRICTO SENSU ? MESTRADO E DOUTORADO - E, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A GERAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO VOLTADAS ÀS DEMANDAS LOCAIS E REGIONAIS.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
MUNÍCPES ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DO FUTURO					
MUNÍCPES ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO					
MUNÍCPES ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
1288 - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	MUNÍCPES/FUNCIONARIOS PÚB. BENEFICIADOS	2024	UNIDADE 9200
1289 - PASSAPORTE DO FUTURO		TODO O MUNICÍPIO	MUNÍCPES BENEFICIADOS	2024	UNIDADE 5000
1328 - PASSAPORTE TÉCNICO		TODO O MUNICÍPIO	MUNÍCPES BENEFICIADOS	2024	UNIDADE 2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0092	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2018	2472		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	3325		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2019	668		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E, AINDA, OFERTAR AO MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES, CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU NOS TERMOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2220 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2024	UNIDADE	1000
2426 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	2024	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC	UNIDADE	2022	7154			
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI	UNIDADE	2022	7952			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR, AMPLIAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AS AÇÕES E ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL NOS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, PRIVADOS E/OU DO TERCEIRO SETOR, VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM FRANCA VULNERABILIDADE E POBREZA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMPLA VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL ASSISTIDAS, BEM COMO CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM EM VULNERABILIDADE ALCANÇADA, PRIORIZANDO AS DE FORA DA ESCOLA E AS ENCAMINHADAS PELAS REDES ASSISTENCIAIS E DE APOIO.						
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.						
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC						
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1252 - AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ASSISTIDAS	2024	Unid. Medida	Metas Físicas
					UNIDADE	10000
2341 - INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2024	UNIDADE	10000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	1
2353 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0030	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO E DA GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISANDO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA EFETIVA ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO DO PRODUTO ARRECADADO EM MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2156 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2024	UNIDADE	470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0110	CIDADE INTELIGENTE				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, COMPARTILHAR INFORMAÇÕES COM O PÚBLICO E FORNECER UMA MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO GOVERNAMENTAL E BEM-ESTAR DO CIDADÃO					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1080 - IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL POR CABEAMENTO ESTRUTURADO E FIBRA ÓPTICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CABEAMENTO IMPLANTADO	2024	KM	94
1314 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO E PATRIMONIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	2024	UNIDADE	112



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2379 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0078	PROGRAMA DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PESQUISA TECNOLÓGICA, AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NOS SETORES PRODUTIVOS E SOCIAIS DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
PERCENTUAL DE CONSOLIDAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1311 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2024	UNIDADE	-
2412 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	UNIDADE	8
2413 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	UNIDADE	6
2414 - FOMENTO AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2024	UNIDADE	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER O ICTIM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-
2411 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2024	UNIDADE	126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0087	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLEMENTAR PPP'S E CONCESSÕES, QUE ENVOLVEM INICIATIVAS MOTIVADAS PELO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PÚBLICAS, CELEBRADAS ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS E REGRADOS POR ACORDOS DE INTERESSE MÚTUO COM OBJETIVO DE ATENDER A CONTRIBUINTES E USUÁRIOS E A CRIAÇÃO DO MODELO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					Indicadores de Resultado
Implementação de PPP's e Concessões					
Implantação da Agência Reguladora					
Transferência de Conhecimento e Tecnologia para a Administração Municipal					
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas
					Unid. Medida    Metas Físicas
1320 - PPP'S E CONCESSÕES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONVÊNIO DE PDI REALIZADO	2024	PERCENTUAL    40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2024	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0086	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FISCALIZAÇÃO EFETUADA	UNIDADE	2021	1			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - APOIAR A FISCALIZAÇÃO, INTELIGÊNCIA FISCAL E INTEGRAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), QUE POR MEIO DE UM MODELO DE FISCALIZAÇÃO QUE INTEGRA AÇÕES, CRIA ARRANJOS DE GOVERNANÇA, DEFINE INSTÂNCIAS DE DECISÃO, CONTEM OBJETIVOS CLAROS E APRESENTA DIRETRIZES NORTEADORAS PARA OS SEUS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO, VISANDO UM CONTROLE MAIS EFICIENTE E EFETIVO DAS AÇÕES FISCAIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1319 - INTELIGÊNCIA FISCAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2024	UNIDADE	5
2423 - APOIO AS AÇÕES PRÁTICAS E ESTRATÉGICAS DE FISCALIZAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2024	UNIDADE	950

## ANEXO II

## METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo I – Metas Fiscais e Memória de Cálculo

(§1º, Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

O presente demonstrativo, cuja elaboração obedeceu às determinações da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece as metas fiscais para o exercício de 2024 e indica as metas para 2025 e 2026. Nele se destaca a projeção dos valores correntes e constantes de receitas e despesas, primárias e nominais, e da dívida pública consolidada e líquida do Município de Maricá.

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	6.263.412.838,86	6.021.645.103,28	-	100,00	6.482.600.323,70	6.014.238.932,91	-	100,00	6.709.459.370,58	6.006.842.873,10	-
Receitas Primárias (I)	5.223.704.214,14	5.022.069.231,47	-	83,40	5.406.591.897,16	5.015.887.541,59	-	83,40	5.596.697.498,08	5.009.714.462,20	-	83,40
Receitas Primárias Correntes	5.220.228.132,10	5.018.727.326,20	-	83,34	5.402.904.152,25	5.012.549.730,15	-	83,34	5.591.973.833,10	5.006.380.759,59	-	83,34
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	279.021.354,75	268.251.130,46	-	4,45	288.787.102,21	267.922.522,86	-	4,45	298.894.650,78	267.594.317,77	-	4,45
Transferências Correntes	4.891.795.130,85	4.702.971.838,80	-	78,10	5.063.707.960,41	4.697.210.698,28	-	78,10	5.240.213.239,04	4.691.456.615,19	-	78,10
Demais Receitas Primárias Correntes	49.411.646,50	47.504.359,95	-	0,79	51.109.089,63	47.416.509,01	-	0,79	52.665.943,28	47.329.806,63	-	0,79
Receitas Primárias de Capital	3.476.082,04	3.341.905,27	-	0,06	3.597.744,91	3.337.811,44	-	0,06	3.723.665,98	3.333.722,62	-	0,06
Despesa Total	6.263.412.838,86	6.021.645.103,28	-	100,00	6.482.600.323,70	6.014.238.932,91	-	100,00	6.709.459.370,58	6.006.842.873,10	-	100,00
Despesas Primárias (II)	4.904.605.193,10	4.715.267.432,65	-	78,31	5.076.234.410,33	4.709.481.550,42	-	78,31	5.253.870.650,25	4.703.683.818,40	-	78,31
Despesas Primárias Correntes	4.028.873.423,58	3.873.358.909,81	-	64,32	4.169.852.029,23	3.868.594.390,03	-	64,32	4.315.764.885,87	3.863.816.757,03	-	64,32
Pessoal e Encargos Sociais	1.155.859.045,05	1.111.242.885,91	-	18,45	1.196.282.147,10	1.109.851.958,25	-	18,45	1.238.120.057,80	1.108.463.772,48	-	18,45
Outras Despesas Correntes	2.873.014.378,53	2.762.116.023,90	-	45,87	2.973.569.862,19	2.738.732.431,77	-	45,87	3.077.644.828,07	2.755.352.984,55	-	45,87
Despesas Primárias de Capital	875.731.769,12	841.928.522,83	-	13,98	906.382.381,04	840.897.160,39	-	13,98	938.105.764,38	839.867.061,37	-	13,98
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	319.099.021,04	306.781.739,83	-	5,09	330.267.486,83	306.405.991,17	-	5,09	341.826.848,83	306.030.643,90	-	5,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.980.663,84	19.190.182,22	-	0,32	18.295.977,21	16.974.111,15	-	0,28	16.731.293,58	14.979.187,75	-	0,25
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.659.572.429,45	-1.595.512.933,67	-	-26,50	-1.756.680.945,46	-1.629.762.503,83	-	-27,10	-1.857.029.992,50	-1.662.561.282,43	-	-27,68
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	384.506.506,45	369.664.555,30	-	6,14	97.108.516,01	90.092.522,94	-	1,50	100.349.047,04	89.840.466,23	-	1,50

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA Data da emissão: 31/08/2023, Hora de Emissão: 16:51:49.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição, publicado em 15 de junho de 2022). Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2023, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Na elaboração desse demonstrativo, foi seguida a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição, publicado em 15 de junho de 2022). Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

A meta de resultado primário do Município de Maricá para 2024 é de positivos R\$ 319.099 mil, em valores correntes. A receita primária deverá situar-se em torno de R\$ 5.223.704.214 e a despesa primária em R\$ 4.904.605.193.

O Município persistirá na busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, de forma eficaz e eficiente.

O controle permanente dos gastos públicos permitirá a obtenção de ganhos na eficiência das despesas governamentais, possibilitando a implementação das ações dos projetos estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental em sintonia com o resultado primário fixado.

Quanto ao resultado nominal estima-se o montante de positivos R\$ 384.506.506.

## I.2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para a LDO 2024 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas, o cenário macroeconômico, o conhecimento dos fatos correntes e a legislação em vigor, tendo como referência os parâmetros já citados neste projeto.

Foram consideradas, ainda, as projeções das seguintes variáveis econômicas:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação IPCA (a.a.)	3,86%	3,50%	3,50%
PIB real (crescimento % anual)	1,33%	1,90%	2,00%
Taxa Selic (a.a.)	9,00%	8,50%	8,50%
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,00	5,09	5,15

Fonte: Banco Central do Brasil (18 de Agosto de 2023)

Assim, as metas anuais foram calculadas com base na série histórica da realização da receita, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

As características de cada rubrica de receita foram respeitadas, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição, publicado em 15 de junho de 2022). Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício

de referência. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

2024

ORIGENS	EXERCÍCIOS		
	2024	2025	2026
RECETA ORÇAMENTÁRIA	6.462.295.254,59	6.688.443.623,95	6.922.507.186,37
RECITAS CORRENTES	6.203.133.550,29	6.420.211.260,00	6.644.886.689,68
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	363.557.961,03	376.282.489,68	389.452.376,82
Contribuições	35.663.283,74	36.911.498,67	38.203.401,12
Receita Patrimonial	726.523.868,05	751.952.203,40	778.270.530,56
Receita De Serviços	2.970.083,63	3.074.036,55	3.181.627,83
Transferências Correntes	5.064.491.951,05	5.241.749.169,31	5.425.210.390,25
Outras Receitas Correntes	9.926.402,79	10.241.862,39	10.568.363,10
RECITAS DE CAPITAL	3.479.156,30	3.600.926,77	3.726.959,21
Operações de Crédito	3.074,26	3.181,86	3.293,23
Transferências De Capital	3.476.082,04	3.597.744,91	3.723.665,98
RECITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	255.682.548,00	264.631.437,18	273.893.537,48
RECITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-198.882.415,73	-205.843.300,25	-213.047.815,79
(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-25.587.280,92	-26.482.835,73	-27.409.735,01
(R) Transferências Correntes	-172.696.820,20	-178.741.208,90	-184.997.151,21
(R) Demais Deduções Receita	-598.314,61	-619.255,62	-640.929,57

RECETA ORÇAMENTÁRIA COM DEDUÇÕES	6.263.412.838,86	6.482.600.323,70	6.709.459.370,58
----------------------------------	------------------	------------------	------------------

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Relativas ao Ano Anterior

(Inciso I, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem por objetivo comparar o resultado alcançado em 2022 com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. A comparação é expressa na tabela a seguir, onde se apresentam as receitas e as despesas previstas na meta de resultado primário da LDO 2022 e os valores efetivamente realizados naquele ano. São ainda destacadas as informações referentes ao resultado nominal, à dívida pública consolidada e à dívida consolidada líquida.

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022		Metas Realizadas em 2022		Variação			
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		
Receita Total	3.657.230.460,44	-	100,00	6.260.504.733,21	-	100,00	2.603.274.272,77	71,18
Receitas Primárias (I)	3.433.457.942,82	-	93,88	6.005.104.178,06	-	95,92	2.571.646.235,24	74,90
Despesa Total	3.657.230.460,44	-	100,00	4.138.363.173,24	-	66,10	481.132.712,80	13,16
Despesas Primárias (II)	3.439.013.705,00	-	94,03	3.918.244.784,48	-	62,59	479.231.079,48	13,94
Resumo Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III)	-5.555.762,18	-	-0,15	2.086.859.393,58	-	33,33	2.092.415.155,76	-37.662,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	753.899.534,39	-	20,61	23.590.031,10	-	0,38	-730.309.503,29	-96,87
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	26.222.021,73	-	0,72	-4.312.239.144,90	-	-88,88	-2.631.990,63	-10,04
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.247.358.304,69	-	-36,27	1.884.413.836,20	-	30,10	-3.064.880.840,21	245,71

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA Data da emissão: 01/09/2023, Hora de Emissão: 12:29:45.

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2022, constante do quadro acima, a comparação entre a receita total prevista de R\$ 3.657.230 mil e a realizada de R\$ 6.260.504 mil evidencia que houve um acréscimo de arrecadação de R\$ 2.603.274 mil em relação à meta fixada, o que corresponde a positivos 71,18%.

As receitas primárias ficaram acima da meta fixada em R\$ 2.571.646 mil, o que corresponde a positivos 74,90%.

Na comparação entre a despesa total prevista (R\$ 3.657.230 mil) e a realizada (R\$ 4.138.363 mil), se constata que houve uma diferença de R\$ 481.132 mil, correspondente a positivos 13,16%.

As despesas primárias ficaram acima da meta fixada em R\$ 479.231 mil, correspondente a uma variação de positivos 13,94%.

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2022 o montante de R\$ 2.086.859 mil.

Em 31/12/2022, a dívida pública consolidada de Maricá alcançou o montante de R\$ 23.590 mil, ou seja, 96,87% inferior ao estabelecido na meta para 2022 (753.899 mil).

A Dívida Consolidada Líquida foi de negativos R\$ 4.312.239 mil, em 31/12/2022, e o Resultado Nominal foi de R\$ 1.884.413 mil.

Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (Inciso II, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Neste item é apresentada a evolução das metas anuais fixadas. A parte superior da tabela seguinte apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para o período 2024/2026. Já a parte inferior expressa o comparativo a preços constantes, adotando-se as variações anuais, previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como fator para a atualização dos valores.

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	2.743.667.385,56	3.657.230.460,44	33,30	5.260.662.309,47	49,84	9.263.412.838,86	19,06	6.482.800.323,70	3,50	6.709.459.370,59	3,50	
Receitas Primárias (I)	2.740.162.411,91	3.433.457.949,92	25,30	5.129.805.663,80	49,41	9.233.704.214,14	1,83	5.406.501.887,16	3,50	5.566.697.499,09	3,50	
Despesa Total	2.743.667.385,60	3.657.230.460,44	33,30	5.260.662.309,47	49,84	6.263.412.838,86	19,06	6.482.800.323,70	3,50	6.709.459.370,58	3,50	
Despesas Primárias (II)	2.735.217.970,52	3.439.013.705,00	25,73	5.081.254.162,27	47,75	4.904.605.193,10	3,48	5.076.234.410,33	3,50	5.253.870.650,25	3,50	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.944.441,29	5.555.782,18	22,38	16.851.501,53	973,89	319.099.021,04	357,24	330.267.486,83	3,50	341.528.948,33	3,50	
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.295.302,81	26.222.021,73	23,14	16.723.651,87	38,22	19.990.663,84	19,36	18.295.977,21	8,34	16.731.293,58	8,55	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	493.458.770,30	1.247.358.304,69	152,78	1.275.065.923,00	2,22	1.659.572.429,45	30,16	1.756.680.945,46	5,85	1.857.029.592,50	5,71	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	753.899.534,39	-	27.707.618,31	-86,32	384.506.506,45	1.287,73	97.108.516,01	74,74	100.349.047,04	3,34	

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA Data de emissão: 01/09/2023. Hora de Emissão: 13:07:11.

### Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2021 <sup>(1)</sup>	2022 <sup>(1)</sup>	2023 <sup>(2)</sup>	2024 <sup>(2)</sup>	2025 <sup>(2)</sup>	2026 <sup>(2)</sup>
10,06%	5,79%	4,90%	3,86%	3,50%	3,50%

Fonte: (1) IBGE  
(2) Estimativa para o período (Banco Central do Brasil - 18/08/2023)

### Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

(Inciso III, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)  
Este Demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido da Administração Pública do Município de Maricá nos exercícios de 2020 a 2022, bem como as informações relativas ao Regime Previdenciário.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 1,00					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	7.694.338.050,30	100,00	4.843.460.833,28	100,00	3.178.471.133,49	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.694.338.050,30</b>	<b>100,00</b>	<b>4.843.460.833,28</b>	<b>100,00</b>	<b>3.178.471.133,49</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 1,00					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-53.468.259,74	100,00	-53.217.247,79	100,00	-53.472.183,05	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-53.468.259,74</b>	<b>100,00</b>	<b>-53.217.247,79</b>	<b>100,00</b>	<b>-53.472.183,05</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema E-cidade, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA Data de emissão: 01/09/2023. Hora de Emissão: 17:29:59.

### Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a

Alienação de Ativos  
(Inciso III, §2º, do Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2020 a 2022.

Há de se ressaltar que conforme disposto no art. 44, da Lei Complementar 101/2000, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	RS 1,00			
	2022	2021	2020	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	(a)	(b)	(c)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g) = ((a - (d)) + ((b) - (e)) + ((c) - (f)))	0,00	0,00

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Data de emissão: 04/09/2023. Hora de Emissão: 12:17:10.

### Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(Inciso IV, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A avaliação da situação financeira tem como base o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos exercícios de 2020 a 2022.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") PLANO PREVIDENCIÁRIO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	30.832.892,40	35.848.413,00	67.344.703,00
Receita de Contribuições dos Segurados	12.307.587,00	14.651.648,08	24.363.895,90
Civil	12.307.587,00	14.651.648,08	24.363.895,90
Ativo	12.261.561,70	14.651.648,08	24.363.895,90
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	46.025,30	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.393.677,90	14.642.745,48	24.312.737,50
Civil	12.393.677,90	14.642.745,48	24.312.737,50
Ativo	12.303.677,90	14.642.745,48	24.312.737,50
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.608.353,90	6.546.409,37	18.031.827,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.608.353,90	6.546.409,37	18.031.827,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.523.273,60	7.610,07	636.242,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	2.272.283,80	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	250.989,80	7.610,07	636.242,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	238.951,20	0,00	238.951,20
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	238.951,20	0,00	238.951,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - (IV) = (I + II)	28.799.559,80	35.848.413,00	67.583.654,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020			2021			2022		
	Benefícios - Civil	Aposentadorias	Pensões	Benefícios - Militar	Reformas	Pensões	Benefícios - Civil	Aposentadorias	Pensões
Benefícios - Civil	28.014.835,90	25.450.653,10	2.564.182,80	410.435,72	116.450,09	293.985,63	521.643,10	168.840,10	352.803,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	2.200.560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.380,20	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) (V)	28.014.835,90	27.651.213,17	2.564.182,80	410.435,72	116.450,09	293.985,63	521.643,10	168.840,10	352.803,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) (VI) = (IV - V)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
	VALOR	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
	VALOR	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.272.283,80	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
	Caixa e Equivalentes de Caixa	104,80	19.473,70
Investimentos e Aplicações	115.521.193,50	118.116.842,30	216.996.511,80
Outros Bens e Direitos	0,00	1.749.029,79	0,00

### PLANO FINANCEIRO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
	RECEITAS CORRENTES (VII)	32.161.073,30	35.059.795,13
Receita de Contribuições dos Segurados	15.575.547,50	16.726.770,53	22.653.814,80
Civil	15.575.547,50	16.726.770,53	22.653.814,80
Ativo	13.677.814,50	14.744.929,20	19.168.500,30
Inativo	1.822.396,40	1.739.950,13	3.132.845,00
Pensionista	75.336,60	241.891,20	352.469,50
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.764.136,90	15.996.367,34	20.603.957,10
Civil	14.764.136,90	15.996.367,34	20.603.957,10
Ativo	14.764.136,90	15.996.367,34	20.603.957,10
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	550.142,10	727.788,23	1.657.914,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	550.142,10	727.788,23	1.657.914,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.271.246,80	1.608.869,03	803.732,90
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.271.246,80	1.301.950,06	803.732,90
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	238.951,20	0,00	238.951,20
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	238.951,20	0,00	238.951,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) (IX) = (VII + VIII)	32.161.073,30	35.298.745,85	45.719.418,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
	Benefícios - Civil	31.994.085,00	28.700.000,00
Aposentadorias	29.160.398,90	26.	

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Data da emissão: 04/09/2023, Hora de Emissão: 12:21:03.

NOTA:  
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas.  
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa.

## ANEXO 6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Previdenciário - Projeção Atuarial – RREO

TABELA 30

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=[("d" Anterior)+(c)]
2023	65.096.759,00	1.228.893,48	63.867.865,52	238.793.345,81
2024	68.569.696,51	1.932.176,63	66.637.519,88	305.430.865,69
2025	72.064.933,74	3.987.518,08	68.077.415,66	373.508.281,35
2026	75.496.490,89	7.655.528,29	67.840.962,60	441.349.243,95
2027	78.977.180,61	10.440.101,18	68.537.079,43	509.886.323,38
2028	82.157.219,84	17.024.114,94	65.133.104,91	575.019.428,29
2029	85.266.933,19	22.200.655,12	63.066.278,07	638.085.706,36
2030	88.466.659,19	25.064.753,03	63.401.906,16	701.487.612,52
2031	91.622.638,56	28.456.953,59	63.165.684,97	764.653.297,49
2032	94.842.568,68	30.801.788,31	64.040.780,37	828.694.077,87
2033	98.001.102,01	34.190.694,35	63.810.407,66	892.504.485,53
2034	100.739.947,79	42.054.682,53	58.685.265,26	951.189.750,79
2035	103.215.153,16	49.413.872,73	53.801.280,43	1.004.991.031,21
2036	105.429.373,89	56.629.416,06	48.799.957,82	1.053.790.989,04
2037	107.263.292,23	64.925.881,00	42.337.411,23	1.096.128.400,27
2038	108.865.579,31	72.111.299,73	36.754.279,58	1.132.882.679,85
2039	110.231.101,41	78.597.870,61	31.633.230,80	1.164.515.910,65
2040	111.281.155,34	85.228.998,89	26.052.156,45	1.190.568.067,09
2041	111.914.569,90	92.947.501,81	18.967.068,09	1.209.535.135,19
2042	112.250.564,40	99.582.771,50	12.667.792,90	1.222.202.928,09
2043	112.273.301,74	105.911.290,29	6.362.011,45	1.228.564.939,54
2044	111.727.544,75	114.390.089,19	-2.662.544,43	1.225.902.395,11
2045	110.850.701,30	121.418.124,67	-10.567.423,36	1.215.334.971,74
2046	109.480.174,28	128.874.240,93	-19.394.066,65	1.195.940.905,10
2047	107.716.439,69	135.601.202,05	-27.884.762,35	1.168.056.142,74
2048	105.513.559,94	141.920.601,48	-36.407.041,54	1.131.649.101,20
2049	99.706.516,91	148.075.205,52	-48.368.688,61	1.083.280.412,60
2050	90.388.732,20	152.962.204,79	-62.573.472,58	1.020.706.940,01
2051	86.521.043,82	157.531.242,50	-71.010.198,68	949.696.741,33
2052	82.158.445,94	162.215.408,51	-80.056.962,57	869.639.778,76
2053	77.402.419,39	166.060.866,04	-88.658.446,65	780.981.332,11
2054	72.308.803,23	168.640.686,18	-96.331.882,95	684.649.449,16
2055	66.769.462,62	171.710.777,75	-104.941.315,13	579.708.134,03
2056	60.891.709,43	173.752.666,36	-112.860.956,93	466.847.177,09
2057	54.729.549,72	173.801.868,02	-119.072.318,31	347.774.858,78
2058	48.361.766,52	172.210.709,28	-123.848.942,76	223.925.916,03
2059	41.748.635,59	170.067.900,73	-128.319.265,14	95.606.650,89
2060	34.870.044,37	167.886.479,11	-133.016.434,74	-37.409.783,85
2061	29.581.477,21	164.959.065,95	-135.377.588,74	-172.787.372,59
2062	28.904.472,54	161.637.502,22	-132.733.029,68	-305.520.402,27
2063	28.174.395,39	158.182.666,43	-130.008.271,04	-435.528.673,31
2064	27.426.496,13	154.248.450,81	-126.821.954,68	-562.350.627,99
2065	26.648.622,61	149.952.772,04	-123.304.149,44	-685.654.777,43
2066	25.831.486,23	145.383.766,74	-119.552.280,51	-805.207.057,94
2067	24.972.736,98	140.580.944,01	-115.608.207,03	-920.815.264,97
2068	24.074.238,89	135.554.483,04	-111.480.244,15	-1.032.295.509,12
2069	23.138.462,61	130.317.987,97	-107.179.525,37	-1.139.475.034,49
2070	22.168.467,66	124.888.385,09	-102.719.917,43	-1.242.194.951,91
2071	21.167.924,86	119.286.070,23	-98.118.145,37	-1.340.313.097,28
2072	20.141.402,06	113.536.301,93	-93.394.899,87	-1.433.707.997,15
2073	19.094.024,31	107.667.569,28	-88.573.544,97	-1.522.281.542,12
2074	18.031.388,72	101.711.007,95	-83.679.619,22	-1.605.961.161,34

2075	16.959.601,04	95.700.691,30	-78.741.090,26	-1.684.702.251,61
2076	15.885.264,44	89.673.492,89	-73.788.228,45	-1.758.490.480,06
2077	14.815.140,73	83.667.235,00	-68.852.094,27	-1.827.342.574,32
2078	13.756.092,36	77.720.342,79	-63.964.250,42	-1.891.306.824,75
2079	12.714.981,41	71.871.311,64	-59.156.330,23	-1.950.463.154,98
2080	11.698.549,33	66.158.014,25	-54.459.464,91	-2.004.922.619,89
2081	10.713.243,18	60.616.716,39	-49.903.473,21	-2.054.826.093,11
2082	9.765.129,68	55.281.603,23	-45.516.473,55	-2.100.342.566,66
2083	8.859.802,74	50.184.235,96	-41.324.433,23	-2.141.666.999,88
2084	8.002.222,58	45.352.674,98	-37.350.452,40	-2.179.017.452,28
2085	7.196.543,49	40.810.498,64	-33.613.955,15	-2.212.631.407,43
2086	6.445.981,48	36.576.038,33	-30.130.056,85	-2.242.761.464,28
2087	5.752.651,56	32.661.498,34	-26.908.846,78	-2.269.670.311,07
2088	5.117.609,81	29.073.145,68	-23.955.535,87	-2.293.625.846,94
2089	4.540.982,53	25.811.975,49	-21.270.992,96	-2.314.896.839,90
2090	4.021.852,78	22.873.139,59	-18.851.286,80	-2.333.748.126,71
2091	3.558.249,05	20.245.943,87	-16.687.694,81	-2.350.435.821,52
2092	3.147.321,07	17.914.851,89	-14.767.530,81	-2.365.203.352,33
2093	2.785.344,38	15.859.424,68	-13.074.080,30	-2.378.277.432,63
2094	2.467.930,53	14.055.418,65	-11.587.488,12	-2.389.864.920,75
2095	2.190.394,41	12.476.835,56	-10.286.441,15	-2.400.151.361,89
2096	1.947.971,09	11.097.131,11	-9.149.160,02	-2.409.300.521,92
2097	1.735.824,87	9.889.310,47	-8.153.485,60	-2.417.454.007,51

## Plano Financeiro - Projeção Atuarial – RREO

TABELA 31

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=[("d" Anterior)+(c)]
2023	44.823.258,29	95.945.341,05	-51.122.082,76	-22.548.290,84
2024	44.398.162,49	105.841.148,52	-61.442.986,03	-83.991.276,87
2025	41.796.943,13	116.209.815,20	-74.412.872,07	-158.404.148,94
2026	41.121.623,35	127.373.648,36	-86.252.025,01	-244.656.173,96
2027	40.584.844,89	135.925.610,31	-95.340.765,42	-339.996.939,38
2028	40.027.223,83	143.535.742,97	-103.508.519,14	-443.505.458,52
2029	39.396.787,48	147.105.240,48	-107.708.452,99	-551.213.911,51
2030	38.827.911,42	150.691.420,35	-111.863.508,93	-663.077.420,44
2031	38.429.206,55	153.060.409,53	-114.631.202,98	-777.708.623,42
2032	37.930.741,98	155.893.131,71	-117.962.389,73	-895.671.013,14
2033	37.356.468,83	158.799.801,47	-121.443.332,64	-1.017.114.345,79
2034	36.662.380,05	162.185.646,60	-125.523.266,55	-1.142.637.612,34
2035	35.903.765,64	166.318.804,89	-130.415.039,25	-1.273.052.651,59
2036	35.219.967,87	168.288.569,28	-133.068.601,42	-1.406.121.253,01
2037	34.497.649,15	169.931.040,87	-135.433.391,73	-1.541.554.644,73
2038	33.713.490,64	171.731.275,35	-138.017.784,72	-1.679.572.429,45
2039	32.998.608,86	171.729.786,05	-138.731.177,19	-1.818.303.606,64
2040	32.320.944,31	170.653.275,17	-138.332.330,86	-1.956.635.937,50
2041	31.579.892,28	169.910.698,49	-138.330.806,21	-2.094.966.743,71
2042	30.865.010,17	168.148.567,82	-137.283.557,65	-2.232.250.301,36
2043	30.064.458,96	167.173.305,00	-137.108.846,04	-2.369.359.147,41
2044	29.320.193,82	164.935.860,09	-135.615.666,27	-2.504.974.813,68
2045	28.642.904,12	161.520.547,85	-132.877.643,73	-2.637.852.457,41
2046	27.936.397,38	157.982.217,38	-130.045.819,99	-2.767.898.277,40
2047	27.174.756,53	154.998.740,09	-127.823.983,56	-2.895.722.260,96
2048	26.476.023,13	150.681.707,93	-124.205.684,79	-3.019.927.945,76
2049	25.766.355,36	146.181.273,20	-120.414.917,83	-3.140.342.863,59

2050	25.039.816,87	141.674.120,44	-116.634.303,57	-3.256.977.167,16
2051	24.307.422,84	137.033.878,43	-112.726.455,58	-3.369.703.622,74
2052	23.557.956,12	132.450.604,90	-108.892.648,78	-3.478.596.271,52
2053	22.813.163,75	127.699.276,83	-104.886.113,09	-3.583.482.384,60
2054	22.060.737,65	122.957.862,75	-100.897.125,11	-3.684.379.509,71
2055	21.302.500,23	118.238.687,31	-96.936.187,08	-3.781.315.696,79
2056	20.540.351,64	113.553.885,24	-93.013.533,60	-3.874.329.230,38
2057	19.776.024,90	108.914.048,35	-89.138.023,45	-3.963.467.253,84
2058	19.011.198,05	104.328.574,38	-85.317.376,33	-4.048.784.630,16
2059	18.247.585,15	99.806.165,89	-81.558.580,75	-4.130.343.210,91
2060	17.486.821,26	95.354.238,44	-77.867.417,18	-4.208.210.628,09
2061	16.730.413,39	90.978.477,51	-74.248.064,11	-4.282.458.692,20
2062	15.979.835,63	86.683.610,20	-70.703.774,56	-4.353.162.466,77
2063	15.236.800,33	82.475.149,51	-67.238.349,18	-4.420.400.815,94
2064	14.503.051,87	78.358.510,02	-63.855.458,15	-4.484.256.274,09
2065	13.780.190,82	74.338.002,76	-60.557.811,94	-4.544.814.086,03
2066	13.069.810,04	70.417.640,67	-57.347.830,62	-4.602.161.916,66
2067	12.373.586,64	66.601.850,15	-54.228.263,51	-4.656.390.180,17
2068	11.693.120,61	62.894.542,95	-51.201.422,34	-4.707.591.602,50
2069	11.029.859,04	59.298.860,53	-48.269.001,49	-4.755.860.604,00
2070	10.385.205,98	55.817.966,52	-45.432.760,54	-4.801.293.364,54
2071	9.760.486,52	52.455.025,22	-42.694.538,70	-4.843.987.903,24
2072	9.156.964,77	49.213.590,12	-40.056.625,35	-4.884.044.528,59
2073	8.575.890,86	46.097.818,08	-37.521.927,22	-4.921.566.455,81
2074	8.018.303,27	43.111.249,74	-35.092.946,47	-4.956.659.402,28
2075	7.484.931,70	40.256.223,84	-32.771.292,13	-4.989.430.694,42
2076	6.976.328,17	37.534.503,00	-30.558.174,83	-5.019.988.869,25
2077	6.492.914,84	34.947.517,64	-28.454.602,80	-5.048.443.472,05
2078	6.034.960,45	32.496.269,92	-26.461.309,47	-5.074.904.781,53
2079	5.602.463,05	30.180.595,35	-24.578.132,29	-5.099.482.913,82
2080	5.195.000,77	27.998.223,83	-22.803.223,07	-5.122.286.136,88

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)="(d" Anterior)+(c)
2081	4.811.796,30	25.945.043,78	-21.133.247,47	-5.143.419.384,36
2082	4.452.033,37	24.016.725,99	-19.564.692,62	-5.162.984.076,97
2083	4.114.739,18	22.208.120,45	-18.093.381,27	-5.181.077.458,25
2084	3.798.628,17	20.512.402,12	-16.713.773,95	-5.197.791.232,20
2085	3.502.247,26	18.921.822,41	-15.419.575,16	-5.213.210.807,36
2086	3.224.059,01	17.428.186,49	-14.204.127,48	-5.227.414.934,84
2087	2.962.537,79	16.023.323,45	-13.060.785,66	-5.240.475.720,50
2088	2.716.123,57	14.698.894,87	-11.982.771,30	-5.252.458.491,80
2089	2.483.449,76	13.447.632,25	-10.964.182,49	-5.263.422.674,29
2090	2.263.368,44	12.263.453,41	-10.000.084,97	-5.273.422.759,26
2091	2.054.981,56	11.141.598,86	-9.086.617,29	-5.282.509.376,56
2092	1.857.617,28	10.078.512,77	-8.220.895,49	-5.290.730.272,05
2093	1.670.989,65	9.072.680,06	-7.401.690,41	-5.298.131.962,46
2094	1.495.111,55	8.124.172,13	-6.629.060,58	-5.304.761.023,04
2095	1.330.099,76	7.233.634,44	-5.903.534,68	-5.310.664.557,72
2096	1.176.122,26	6.402.003,63	-5.225.881,36	-5.315.890.439,08
2097	1.033.224,76	5.629.603,97	-4.596.379,21	-5.320.486.818,30

**OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME**

**UMA HORA A CASA CAI**

**LEI MUNICIPAL Nº 777/1978 SUJEITO A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.



**Quando você contribui, a sustentabilidade se fortalece.**

**PAGUE SEU IPTU E VEJA MARICÁ ACONTECER**

Nossa cidade está a cada dia mais bem cuidada e se tornando referência em sustentabilidade. Projetos como as praças agroecológicas levam comida fresquinha para o prato dos maricenses e fortalecem a agricultura local. Pague seu IPTU e contribua para que mais projetos como esse continuem se fortalecendo em Maricá.

**maricá iptu 2023**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA | PREFEITURA DE MARICÁ

**Ivani Dornelles**  
Dona de Casa

A nossa homenagem a dedicação desses profissionais no projeto e execução desta obra:

Francisco de Assis Ignácio Lacerda, Diretor Operacional de Engenharia  
Nathalia Silva Ferreira, Arquiteta  
Juliana Von Matter de Azevedo, Subsecretária de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Jose Aníbal dos Santos Junior, Passagato

SOMAR | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | MARICÁ

## Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A renúncia de receita aqui demonstrada atende à definição do art. 14, § 1º, da LRF: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

A LRF define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES /PROGRAMAS/BENEFÍCIO	LEGISLAÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2024	2025	2026	
IPTU	Isenção parcial	Incentivo a antecipação do pagamento do IPTU em cota única anual, mediante desconto de 15% para pagamento em fevereiro e desconto de 10% para	Art. 1º da Lei nº 305/2018	R\$ 5.438.152,24	R\$ 5.894.083,63	R\$ 6.350.015,02	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, levando-se em consideração o alargamento da base tributária pela inserção de novos imóveis, o aumento de arrecadação por esforço fiscal e a aprovação da futura PGV
	Isenção	Ex-combatente	Art. 17, inciso IX, do Código Tributário de Maricá	R\$ 6.865,90	R\$ 7.084,92	R\$ 7.314,47	
	Isenção parcial	Imóveis situados nas plantas previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 12 do Código Tributário de Maricá	Art. 12, §§ 2º e 3º, do Código Tributário de Maricá	R\$ 1.437.675,84	R\$ 1.548.242,29	R\$ 1.658.808,74	
	Redução de Base de Cálculo	Imóveis sujeitos a inundação	Art. 12, §4º, do Código Tributário de Maricá.	R\$ 792,64	R\$ 817,92	R\$ 844,42	
	Isenção	Imóveis situados na zona do Parque Industrial	Art. 9º da Lei nº 357/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 515.950,00	R\$ 532.666,78	
TCL	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	Art. 1º da Lei nº 251/2014	R\$ 1.491,33	R\$ 1.776,75	R\$ 2.062,17	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
	Isenção parcial	Indústrias	Art. 114, §4º, do Código Tributário de Maricá	R\$ 100.000,00	R\$ 103.190,00	R\$ 106.533,36	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
ISSQN	Remissão/isenção 2024 e isenção 2025 e 2026	Pescadores autônomos	PL apresentado a Câmara Municipal através do PAD 11776/2023	R\$ 982.918,33	R\$ 57.386,12	R\$ 59.245,00	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, levando-se em consideração o alargamento da base tributária, o aumento de arrecadação por esforço fiscal e a aprovação da futura PGV (*)
	Alteração de Alíquota	Prestadores de serviço	Art. 5º, incisos I e II, da Lei nº 357/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 515.950,00	R\$ 532.666,78	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021 e aumento da arrecadação por esforço fiscal
Taxa de Localização e Estabelecimento	Isenção	Prestadores de serviço	Art. 5º, inciso III, da Lei nº 357/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 41.276,00	R\$ 42.613,34	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	Art. 1º da Lei nº 251/2014	R\$ 5.723,83	R\$ 5.906,42	R\$ 6.097,79	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
Taxa de Inspeção Sanitária	Isenção	Prestadores de serviço	Art. 5º, incisos III, da Lei nº 357/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 10.319,00	R\$ 10.653,33	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
Taxa de Execução de Obras	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	Art. 1º da Lei nº 251/2014	R\$ 5.723,83	R\$ 5.906,42	R\$ 6.097,79	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
Tributos municipais	Anistia - Refis	Contribuinte municipal	Lei nº 362/2022	R\$ 4.527.491,98	R\$ 2.479.585,07	R\$ 431.678,16	A renúncia não afetará a meta fixada de arrecadação fixada, uma vez que o benefício visa a antecipação de arrecadação futura, considerando ainda que a anistia recai somente sobre os encargos moratórios.
<b>TOTAL</b>				<b>13.556.835,92</b>	<b>11.187.474,54</b>	<b>9.747.297,15</b>	

(\*) Incentivo concedido há vários exercícios

## Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC). Para efeito do atendimento desse dispositivo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período com duração superior a dois exercícios (art. 17, caput).

A referida norma, no § 1º do art. 17, determina ainda, que os atos que criarem ou aumentarem as despesas mencionadas acima devem evidenciar a origem dos recursos para seu custeio.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	70.313.630,19
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-2.569.605,21
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>72.883.235,40</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>72.883.235,40</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>0,00</b>
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>72.883.235,40</b>

Fonte: Sistema E-cidade, SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA Data da emissão: 04/09/2023, Hora de Emissão: 11:24:09.

No quadro demonstrativo temos apurada uma margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado no montante de R\$ 72.883 mil.

### ANEXO III

#### RISCOS FISCAIS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Este demonstrativo tem como finalidade destacar possíveis ocorrências de eventos capazes de impactar, negativamente, as contas públicas.

ARF (LRF Art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Assistência a Catástrofes (despesas não previstas visando ao atendimento de necessidades decorrentes de fenômenos naturais)	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Discrepância de Projeções	6.263.412,84	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	6.263.412,84
Frustração de Arrecadação	626.341.283,89	Limitação de Empenho	626.341.283,89
<b>TOTAL</b>	<b>672.604.696,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>672.604.696,72</b>

LEI Nº 3.408, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023  
 INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO, A SER COMEMORADO MUNICIPALMENTE NO DIA 01 DE SETEMBRO, E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, o Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Depressão, que deverá acontecer anualmente, no dia 01 de setembro de cada ano.

Art. 2º O dia que trata esta lei passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.409, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

cria o selo "EMPRESA AMIGA DA ESCOLA", A SER CONCEDIDO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PROMOVAM POR MEIO DE AÇÕES DIRETAS E VOLUNTÁRIAS O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Selo Empresa Amiga da Escola, no âmbito do município de Maricá, distinção a ser concedida anualmente a pessoas

jurídicas de direito privado sediadas nesta circunscrição que, comprovadamente, promovam ou contribuam com relevantes ações e projetos que objetivem a melhoria da educação pública, seja por meio de doações de bens, valores ou ainda pela prestação de serviços precípuos, ou não à sua atividade econômica.

Art. 2º O selo Empresa Amiga da Escola será atribuído a entidades que cumprirem os seguintes requisitos:

I – uma ação voluntária anual em prol de Escolas Públicas ou comunitárias no âmbito do Município de Maricá;

II – apresentação de declaração assinada por integrante do corpo diretivo da Instituição Educacional beneficiária, com a descrição detalhada da ação promovida, elencando os principais benefícios originários desta ação;

III – no caso de doações de bens ou serviços prestados por terceiros, a apresentação de cópia das notas fiscais que demonstram a regular aquisição dos bens doados ou serviços contratados, ou outra documentação que comprove de forma incontestada a origem dos bens doados ou serviços prestados, salvo quando se tratar de bens de produção ou atividades precípuas à atividade econômica realizada pela doadora;

IV – no caso de doação de valores monetários, a apresentação do comprovante de depósito.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo, a entidade educacional deverá prestar contas em relação ao emprego dos valores monetários doados no prazo máximo de 60 dias, a referida prestação de contas deverá ser anexada, pelo doador, de maneira tempestiva, ao requerimento de concessão do selo distintivo que por sua vez, deve ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Maricá, por meio de ofício.

V – duas ou mais ações voluntárias anuais em prol de Escolas Públi-

cas ou Comunitárias no âmbito do Município de Maricá.

Art. 3º O selo distintivo à que se refere esta Lei, deverá ser requerido pela entidade beneficiadora, por meio de ofício a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores Municipais de Maricá.

§ 1º O Selo Empresa Amiga da Escola terá a descrição do ano de sua concessão, podendo ser atualizado ante novo pedido, desde que atendidos os requisitos referidos no art. 2º desta Lei.

§ 2º Não haverá limitação à atualização do Selo de que trata esta Lei, observados os requisitos nela estabelecidos.

§ 3º A Pessoa Jurídica de Direito privado contemplada pela distinção poderá utilizar-se desta em peças publicitárias, logomarcas e quaisquer ações de publicidade e de divulgação da marca.

§ 4º A Câmara de Vereadores poderá, a pedido ou não, veicular, em seu sítio eletrônico, bem como mídias sociais, a logomarca da empresa laureada com o selo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a publicidade a respeito das contempladas com o Selo Empresa Amiga da Escola, nos limites da lei.

Art. 5º Somente poderão ser laureados com o selo as entidades que estiverem adimplentes em relação aos tributos municipais, se sediadas no Maricá.

Art. 6º Anualmente, no mês de novembro, a Câmara Municipal de Vereadores de Maricá poderá realizar sessão solene para prestar homenagem às pessoas jurídicas participantes do programa "Empresa Amiga da Escola", conferindo-lhes diploma de reconhecimento público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1269, de 13/11/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.292.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.292.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.4.9.0.61	1704	19663	R\$ 5.032.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	3.3.9.1.47	1704	19662	R\$ 260.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 5.292.000,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	1704	19649	R\$ 260.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.35	1704	19657	R\$ 5.032.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 5.292.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 19/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC E INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, em favor da empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ: 14.984.352/0001-33, no valor de R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 13 de novembro de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607